



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

De um lado: **CONQUISTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF 33.170.310/0001-03, com sede em São Paulo, à Rua Bartolomeu Dias, 60 conj. 110, Bairro Aviação, na cidade de Praia Grande, SP. Tendo como responsável legal o Sr. Alexandre Andretta Campos, portador do RG 19.749.015-3 SSP/SP, ficando doravante a mesma denominada simplesmente como **CONQUISTA MED/DENT**.

Do outro: Valendo os dados enviados via formulário neste meso site: <https://conquistadent.com.br/seja-um-credenciado/>, ficando doravante a mesma denominada simplesmente como **CRENCIADO(A)**.

TERMOS (cláusulas) DESSE CONTRATO

CLÁUSULAS DO CREDENCIADO:

- 01) Respeitar fielmente os valores fornecidos aos nossos ASSOCIADOS.
- 02) Não reduzir qualidade de atendimentos, exames, consultas, tratamentos e outros.
- 03) Em caso de drogarias e farmácias, respeitar fielmente os percentuais de descontos fornecidos aos nossos ASSOCIADOS.
- 04) Não diferenciar os ASSOCIADOS do CONQUISTA MED/DENT de pacientes de planos de saúde ou particulares.
- 05) Deverá fornecer no ato da assinatura desse contrato a tabela de seus serviços e ou produtos com valores para atendimento particular e uma com valores para os ASSOCIADOS do CONQUISTA MED/DENT.
- 06) Qualquer alteração de valores de produtos, equipamentos ou serviços, deverão ser imediatamente informadas via e-mail cadastrado nesse contrato ao CONQUISTA MED/DENT.
- 07) Em caso de descumprimento da cláusula anterior (CLÁUSULA 6), o CREDENCIADO deverá cobrar do ASSOCIADO DO CONQUISTA MED/DENT o valor da tabela anterior, ou seja, o valor antigo.
- 08) Em casos de alterações de endereços, razão social e ramo de atividade, deverá ser elaborado um adendo a esse contrato.
- 09) Em caso de acréscimo de filiais ou quaisquer outras informações com exceção da cláusula 08 deste contrato, poderão ser informados com um simples e-mail, sendo esse o cadastrado neste contrato.
- 10) Não poderá de forma alguma aceitar e prestar serviços aos ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT sem sua respectiva GUIA DE AUTORIZAÇÃO cujo, a mesma será emitida pelo setor responsável do CONQUISTA MED/DENT (+) mais a carteirinha (digital, impressa em papel ou pvc), (+) mais RG ou Certidão de Nascimento conforme consta em cada carteirinha. Evitando assim o uso indevido da mesma, ou seja, o uso de terceiros.
- 11) Autoriza o CONQUISTA MED/DENT, a usar seu nome ou marca em campanhas publicitárias desde não denigra sua imagem ou serviços e verificadas anteriormente pelo setor responsável do CREDENCIADO.
- 12) Autoriza a inserção de seus dados em nosso site e outros materiais de informações aos ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT.
- 13) Em caso de cancelamento deste contrato, o CREDENCIADO deverá dar continuidade nos serviços já inicializados ao ASSOCIADO DO CONQUISTA MED/DENT.
- 14) O CREDENCIADO será totalmente responsável por seus atos tanto cível como criminalmente, ou seja, resultados de consultas, exames, laudos, tratamentos ou qualquer comercialização de produto, equipamento ou serviço que prestem ou vendam aos ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT.
- 15) O CREDENCIADO deverá garantir seus produtos comercializados e ou serviços executados aos ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT conforme a lei vigente em nosso país, pois o CONQUISTA MED/DENT é simplesmente um intermediário e nossos ASSOCIADOS pagam direto ao CREDENCIADO.
- 16) O CREDENCIADO deverá cobrar dos ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT, valores conforme tabela negociada entre CREDENCIADO E CONQUISTA MED/DENT.

CLÁUSULAS DO CONQUISTA MED/DENT

- 17) Não poderá denegrir o nome ou serviço do CREDENCIADO.

- 18)** Informar aos ASSOCIADOS, a forma como cada CREDENCIADO trabalha.
- 19)** Qualquer alteração deste contrato deverá imediatamente informar via e-mail cadastrado neste contrato aos CREDENCIADOS.
- 20)** O e-mail de cadastro do CONQUISTA MED/DENT é: **conquistadent@gmail.com**.

CLÁUSULAS GERAIS

- 21)** O CONQUISTA MED/DENT, não reembolsará de forma alguma, nenhum tipo de valor referente a exames, consultas, tratamentos, produtos, equipamentos ou qualquer outro tipo de procedimento ou internações, pois o ASSOCIADO é que deverá arcar com os mesmos, não ficando nenhum ônus ao CONQUISTA MED/DENT.
- 22)** Os ASSOCIADOS DO CONQUISTA MED/DENT não terão privilégios tais como, agendamentos, horários e outros, a menos que o CREDENCIADO assim o faça.
- 23)** Em casos de clínicas e hospitais, não será obrigatório integração ao CONQUISTA MED/DENT de todos os especialistas ou serviços, desde que conste no adendo deste contrato.
- 24)** Para hospitais, credenciamos apenas serviços de consultas, exames e cirurgias em pacotes.
- Parágrafo 1:** Cirurgias em pacotes são consideradas aquelas que nosso ASSOCIADO, já negociaram com o profissional médico, ficando assim acordado entre as partes um valor determinado, já contendo neste valor tudo que há necessário para o procedimento, desde a entrada ao hospital até a alta do mesmo.
- Parágrafo 2:** Não liberamos de forma alguma, internações por qualquer natureza e nem tão pouco atendimento em P.A. (pronto atendimento), com exceção do parágrafo 1 dessa mesma cláusula.
- 25)** CANCELAMENTO – Este contrato poderá ser cancelado a qualquer momento por ambas as partes desde que ocorra uma manifestação por escrito com até 30 (trinta) dias de antecedência.
- 26)** A validade desse contrato será vinculada a resposta dos e-mails entre CREDENCIADO E CONQUISTA MED/DENT.
- 27)** Esse contrato foi elaborado para nossos parceiros se credenciarem por e-mail, tendo o mesmo a mesma validade do impresso.
- 28)** Fica eleito o Foro da Comarca de Praia Grande, SP, para quaisquer providências jurídicas.